
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO CMS-IPANGUAÇU-RN Nº001/2022

Art. 1 - Aprova o Programa Municipal de Redução de Danos, com os seguintes serviços de promoção as IST/AIDS, Tabagismo, Hanseníase, Tuberculose e exantemáticas;

Art. 2 - aprova a Criação das comissões de fortalecimento das ações para o público LGBTQIA+, Saúde Da MULHER, população QUILOMBOLA e Saúde MENTAL;

Art. 3 Aprova o balanço de viagens nos transportes sanitários de 2021;

Art. 4 Aprova do calendário anual de encontro do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE para encontros toda a primeira quarta de cada mês;

Art. 5 - CHAMADA para a reunião ampliada da CONFERENCIA REGIONAL DE SAÚDE MENTAL em 15 de março de 2022 as 13h na sede da Secretaria Municipal de Saúde de Ipanguaçu.

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Homologação

Ipanguaçu/RN, 09 de Março de 2022

MARIANA OLIVEIRA AIRES PESSOA
Presidente do Conselho

WANDERLY BERTOLDO NUNES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Paulo Ricardo Felipe dos Santos
Código Identificador:1E15F9FD

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 10/03/2022. Edição 2734
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>